



000177

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025-SAAE
PROCESSO Nº 0062024017

Consoante autorização da Sr. LOURIVAL MENEZES FILHO, na qualidade de ordenador de despesas responsável pela Prefeitura Municipal de Baião, essa Comissão de Contratação desse Município de Baião/PA, vem justificar o presente processo administrativo nos termos seguintes:

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A dispensa de licitação tem como fundamento o Artigo 75, II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; e atualizado pelo decreto Nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024;

2. DO OBJETO

2.1. A contratação presente objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) BOMBAS SUBMERSAS DESTINADAS À SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM SETORES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O SAAE é responsável pela captação, tratamento e distribuição de água potável. Tais serviços são indispensáveis à saúde pública, qualidade de vida e desenvolvimento local. Os sistemas em operação são compostos por **poços tubulares profundos distribuídos em diferentes bairros e comunidades**, que exigem bombas submersas, quadros de comando e materiais de instalação elétrica e hidráulica para pleno funcionamento.

3.2. O desgaste natural dos equipamentos, a necessidade de reposição periódica e a imprevisibilidade de falhas justificam a **aquisição de itens na modalidade que couber, garantindo celeridade, economicidade e disponibilidade imediata dos itens** da demanda em questão.

3.3. A relevância institucional desta contratação está alinhada à missão do SAAE de fornecer água tratada de forma contínua, segura e eficiente, prevenindo riscos de desabastecimento, perdas de água e falhas operacionais. A contratação é necessária diante do quadro de **falhas constantes nos conjuntos de bombeamento atualmente em operação** em setores estratégicos do sistema de captação e distribuição de água do município de Baião. Tais falhas acarretam risco iminente de interrupções no fornecimento, demandando substituições urgentes e preventivas.

3.4. A aquisição de novas bombas submersas garantirá maior confiabilidade e segurança operacional, reduzindo a frequência de paradas emergenciais e assegurando a continuidade do serviço essencial à população. Assim, a contratação é justificada como medida imprescindível para manutenção da eficiência e da qualidade do abastecimento de água.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

000178

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. A Comissão de licitação reuniu as 08h do dia 09/09/2025, na sala da Comissão de Contratação, localizada no Palacete Fernando Guilhon, Praça Santo Antônio, nº 199, Centro, Baião/PA para julgamento de proposta e habilitação em atenção ao dispositivo do processo administrativo, conforme preconiza o Instrumento Convocatório e sendo constatado via o envelope o recebimento de somente uma empresa concluiu-se análise/justificada apta a proposta de preço da empresa PARA ÁGUA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.004.591/0001-26, totalizando o valor global **R\$ 60.450,00 (sessenta mil quatrocentos e cinquenta reais)**.

4.2. Ademais, estando configurada a razoabilidade do valor da contratação, conferindo, por consequência, probidade e moralidade ao ajuste, fica consagrado que as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Classificação institucional – 09.01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Classificação funcional – 17.122.0002.2.149 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água

Classificação econômica – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Subelemento - 4.4.90.52.39 – Equipamento e utensílio Hidráulico/elétrico

Fonte de recursos – 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte de recursos – 1753.0000 – Taxas, contribuições e preços públicos

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. Diante de todo o exposto, encaminhem-se os autos ao ornador de despesas para adjudicação, homologação e posterior à controladoria interna do Município para parecer técnico do processo.

Baião/PA, 09 de setembro de 2025.

MARCIA REGINA
GOMES DA
SILVA:80381847268

Assinado de forma digital por MARCIA
REGINA GOMES DA SILVA:80381847268

MARCIA REGINA GOMES DA SILVA

Agente de Contratação
Portaria 047/2025-GP


HOSANA VIEIRA LINHARES DA SILVA
Membro da Comissão de Contratação
Portaria 047/2025-GP